

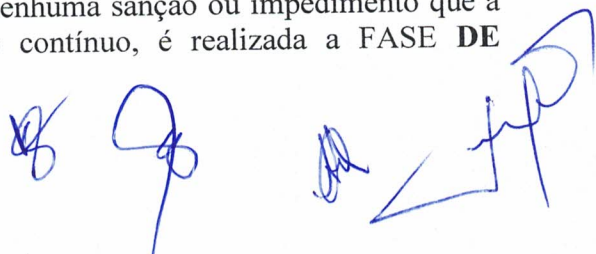
ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº30.04.2021.02-TP

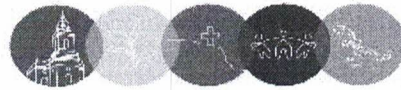
Processo administrativo nº 26.04.2021.02
Tomada de preços nº 30.04.2021.02-TP
Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na área de gestão pública.
Data da abertura: 19.05.2021
Horário: 10:30
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano 2021, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): **Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, e Lucas Justino Caetano, Alexsandra de Alencar Lima - membros**, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados na área de gestão pública. A Sr(a) presidente fez constar que o extrato de publicação da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Jornal de Grande Circulação -O POVO, Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE, Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará-APRECE, afixada no flanelógrafo do paço municipal e postada no sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>. Após tolerância de 10 minutos a Sr.(a) presidente declarou aberta a sessão. Entregaram os envelopes para a participação no certame:

LICITANTES
Empresa: MU TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 34.838.285/0001-56

Sendo que a empresa: **MU TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA , CNPJ: 34.838.285/0001-56**, representada pelo Sr. ANTONIO FERNANDES NETO, procurador, portador do CPF:244.424.373-00 apresentou representante legal e permaneceu na sessão para análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo A Sr(a) presidente recebeu os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Inicialmente, fora realizada o cumprimento das determinações do Item 06.1 e Subitens respectivos, não havendo nenhuma sanção ou impedimento que a impeça de participar da presente sessão. Ato contínuo, é realizada a FASE DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



HABILITAÇÃO com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação” que foram analisados e rubricados pela Comissão e pela licitante presente. Após análise, e validação das certidões emitidas via internet foi constatada a regularidade pela Comissão e pelo licitante presente ao certame, a presidente fez constar em ata que a empresa licitante foi **HABILITADA**. A presidente indaga sobre a concordância acerca do julgamento da habilitação, no qual o mesmo disse que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Em seguida procedeu com a abertura do envelope da Proposta de Preço, que foi examinada e rubricada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. Após analisada a proposta de preço, e tendo sido verificado não haver irregularidade, foi declarado pela Comissão de Licitação que a empresa foi **CLASSIFICADA** também na fase das Propostas. Assim sendo a Comissão de Licitação em voz alta, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: Empresa **MU TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.838.285/0001-56** foi vencedora da presente licitação, no valor total global de **R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)** A Comissão de Licitação, perguntou novamente se todos concordam com a decisão do julgamento da proposta, novamente a licitante disse que concordava, e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea ”b” da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. A sr (a) presidente da comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Membro	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	<i>Alexsandra de Alencar Lima</i>

LICITANTES	ASSINATURA
Empresa: MU TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 34.838.285/0001-56 Representante: ANTONIO FERNANDES NETO CPF: 244.424.373-00	<i>[Assinatura manuscrita]</i>